



FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA FEBRASGO

CNPJ/MF Nº 34.102.657/0001-81

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL FEBRASGO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2023

ONLINE

- 1 **1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 9 horas do dia 18 de março de 2023, via
2 Web, pela plataforma Zoom.
- 3
- 4 **2. CONVOCAÇÃO:** Efetuada mediante Edital de Convocação enviado a todas as
5 Federadas, juntamente com a pauta, em 24 de fevereiro de 2023.
- 6
- 7 **3. PARTICIPANTES:** Presentes os seguintes representantes das Associações
8 Federadas: Acácia Maria Lourenço Francisco Nars (SOGIPA); Alexandre Vieira
9 Santos Moraes (SGGO); Aljerry Dias do Rego (AGOAP); Claudia Lourdes Soares
10 Laranjeira (SOGIMIG); Erika Krogh (SOGIMA); George Hamilton Caldas Silveira
11 (SOGISE); Gerce Camara (ASOGIAC); Ida Perea Monteiro (ASSOGIRO);
12 Jussimara Souza Steglich (SOGISC); Lucas Schreiner (SOGIRGS); Lucia Helena
13 Mello de Lima (SOGOES); Luciano de Melo Pompei (SOGESP); Marcia
14 Sacramento Cunha Machado (SOGIBA); Rejane Martins Ribeiro Itaborahy
15 (SOMAGO); Rita de Cássia Barbosa Tavares dos Santos (SOGOMAT-SUL); Sigrid
16 Maria Loureiro de Queiroz Cardoso (ASSAGO); Silvio Silva Fernandes (SGORJ);
17 Sonia Regina Ribeiro de Figueiredo Leite (SOGOPE); Telmo Henrique Barbosa de
18 Lima (SOALGO); Valeria Barbosa Pontes (APGO); Walquiria Quida Salles Pereira
19 Primo (SGOB); Presentes os seguintes membros da Diretoria da Febrasgo (sem
20 direito a voto): Agnaldo Lopes da Silva Filho (Presidente), Sérgio Podgaec (Diretor
21 Administrativo), Olímpio B. de Moraes Filho (Diretor Financeiro), Maria Celeste
22 Osório Wender (Diretora de Defesa e Valorização Profissional), Carlos Augusto
23 Pires C. Lino (Vice-Presidente Região Nordeste), Ricardo de Almeida Quintários
24 (Vice-Presidente Região Norte), Jan Pawel Andrade Pachinicki (Vice-Presidente
25 Região Sul), Marta Curado Carvalho Franco Finotti (Vice-Presidente da Região
26 Centro-Oeste), Marcelo Zugaib (Vice-Presidente Região Sudeste). Presente de
27 forma presencial a representante do jurídico da FEBRASGO, Maite Cristiane
28 Schmitt, OAB/RS 64.572, do escritório Auro Ruschel Advogados Associados, a
29 Gerencia Geral da FEBRASGO, Tatiana Mota, a Gerencia de Marketing da

Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia



30 FEBRASGO, Adriana Bertoni, a Coordenadora de Projetos Rosana Espindola, a
31 analista de Marketing, Tayna Wu e a Analista Administrativa Nilce Viegas.

32

33 **Ausentes:** Eugenia Glaucy Moura Ferreira (ASGORR); Francielle Batista de
34 Oliveira (SOGITO); Francisco Marcelo Braga de Carvalho (SOGOPA); Jader Rosas
35 Carvalho (SOCEGO); Jussara Maria Valentim Cavalcante Nunes (SOPIGO); Tecia
36 Maria de Oliveira Maranhão (Representante SOGORN);

37

38 **4. MESA:** Os trabalhos foram conduzidos pelo Dr. **Agnaldo Lopes da Silva Filho**,
39 presidente da FEBRASGO, que cumprimentou os participantes da AGF e, ato
40 contínuo, transmitiu as primeiras ORIENTAÇÕES GERAIS para o desenvolvimento
41 dos trabalhos, bem como deu conhecimento sobre os itens da pauta.

42

43 **5. PAUTA:** 1 – Abertura, apresentação da pauta e boas-vindas; 2 – Aprovação da
44 ata da AGF de constituição e eleição da comissão para conferir a aprovação da ata.
45 3 - Apresentação da Presidência e Diretoria Administrativa do Regimento Interno
46 da FEBRASGO - atualização; 4 – Eleição da cidade-sede da Jornada Brasileira de
47 Ginecologia e Obstetrícia de 2024. 5 – Assuntos gerais.

48

49 **Item 1 da pauta:** Apresentação da Presidência da Febrasgo. **Dr. Agnaldo**
50 **Lopes da Silva Filho, presidente da FEBRASGO**, informou as Orientações
51 Gerais para a dinâmica da AGF.

52

53 **Item 2 da pauta: Aprovação da ata.** Conforme regras regimentais, foi
54 constituída a comissão, composta por quatro representantes de Associações
55 Federadas, são eles: Rita de Cássia Barbosa Tavares dos Santos (SOGOMAT-
56 SUL); Lucas Shreiner (SOGIRGS); Aljerry Dias do Rego (AGOAP); e Luciano de
57 Melo Pompei (SOGESP). Comissão aprovada por unanimidade (16 votos).

58

59 **Item 3 da pauta:** Apresentação da Presidência e Diretoria Administrativa do
60 Regimento Interno da FEBRASGO – atualização. O documento Regimento Interno
61 foi enviado a todas as Federadas em 03 de março de 2023 para envio de
62 sugestões.

63

64 **I - Sugestões enviadas pelo presidente da SOGESP:** 1 – Melhorar a
65 redação do art. 50: “A Diretoria poderá excluir, incluir membros da comissão
66 quando houver limitação do número de participantes”. **Nova redação** proposta pela
67 Febrasgo em AGF Extraordinária: “O número de membros por comissão pode ser
68 eventualmente alterado pela Diretoria, de acordo com a necessidade”. **2 –**
69 **Comissão de Residência Médica. Proposta do Regimento: Residência Médica**
– art. 50 – “Art. 50 - A comissão é constituída por um Presidente e por mais 15



70 (quinze) membros representando cada uma das regiões das Associações
71 Federadas. §3º. A Diretoria poderá incluir ou excluir membros da Comissão,
72 quando houver limitação do número de participantes”. **Sugestões SOGESP:**
73 Propôs melhoria da redação, pois de acordo com a redação do §3º, parece que a
74 FEBRASGO poderá excluir membros a seu exclusivo critério. Não está claro de
75 qual critério dependerá a limitação do número de participantes. Por exemplo, se for
76 o local da reunião, a definição de reunião virtual favorece a participação de todos”.
77 **Sugestão de melhoria da redação para todos os artigos do Regimento que**
78 **trazem número de membros por comissão:** “O número de membros por
79 comissão pode ser eventualmente alterado pela Diretoria, de acordo com a
80 necessidade”. **Proposta do Regimento: Residência Médica – art. 53:** “Art. 53 –
81 A comissão reunir-se-á quando necessário. **Sugestões SOGESP:** Sugere avaliar
82 se não é necessário definir uma frequência mínima para a reunião, por exemplo,
83 pelo menos uma vez ao ano. E, ainda que se mantenha a redação proposta, sugere
84 que fique claro quem será responsável por convocá-la, quando necessário. Sugere
85 avaliar a manutenção de um relatório anual. **Sugestão proposta pela FEBRASGO**
86 **para aprovação em AGF Extraordinária:** “A comissão reunir-se-á no mínimo uma
87 vez por semestre, sendo convocada pelo seu presidente, e apresentará um
88 relatório anual de suas atividades”. **3 – Proposta de Regimento: COMISSÃO**
89 **NACIONAL DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E**
90 **OBSTETRÍCIA – CNTEGO –** “Art. 58 – A Comissão é constituída por um
91 Presidente e por mais 20 (vinte) membros representando cada uma das regiões
92 das Associações Federadas.”. “§1º - A escolha dos membros deverá obedecer a
93 critérios técnicos, com base na competência técnica, experiência em processos de
94 avaliação de alunos, residentes, pós-graduação, participação em bancas
95 examinadoras em concursos de profissionais e outros certames.”. §2º - Todos os
96 membros deverão ser nomeados pelo Presidente da FEBRASGO, ad referendum
97 da Assembleia Geral. §3º - O Presidente da CNTEGO será indicado pelo Diretor
98 Científico, de comum acordo com o Presidente da FEBRASGO. **Sugestões**
99 **SOGESP:** Sugere manter o envio pelas Federadas de lista de indicados a membros
100 dessa Comissão, dentre os quais o Presidente deverá escolher. Considerações: se
101 for o caso de pedir pela manutenção do envio das listas, pedir pela manutenção
102 desses dispositivos. **Sugestão proposta pela FEBRASGO para aprovação em**
103 **AGF Extraordinária:** “§1º - As Federadas enviarão uma lista com sugestões de
104 nomes para integrar a CNTEGO para apreciação da diretoria da Febrasgo”. **4 –**
105 **Proposta de Regimento: DAS COMISSÕES NACIONAIS ESPECIALIZADAS –**
106 **CNEs:** “Art. 74 – §5º. Para a indicação dos 5 (cinco) nomes mencionados no §3º
107 deste artigo, cada Comissão Nacional Especializada Profissional poderá incluir
108 profissionais médicos de outras especialidades e/ou profissionais não médicos: b)
109 No caso de o indicado não ser médico, deverá apresentar documento



110 comprobatório de proficiência na respectiva atividade profissional, outorgado pela
111 Associação correspondente”. **Sugestões SOGESP:** Considerações: previsão
112 contradiz a previsão anterior do art. 74 de que os membros devem ser médicos
113 associados. E deve ser feito o alerta para evitar a participação de profissionais não
114 médicos na definição de assuntos relacionados ao ensino de atos médicos.
115 **Sugestão proposta pela FEBRASGO para aprovação em AGF Extraordinária:**
116 Retirar possibilidade de profissionais não-médicos. **5 - Proposta do Regimento:**
117 **DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – TEGO.**
118 **Art. 88 “Art. 88 - Podem se inscrever para a prova do TEGO os médicos pós-**
119 **graduados em Ginecologia e Obstetrícia, ou seja, que realizaram residência médica**
120 **completa em Ginecologia e Obstetrícia, em instituição para tal, credenciada pela**
121 **Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, e os médicos**
122 **que comprovarem atividade profissional em Obstetrícia e Ginecologia por, no**
123 **mínimo, 6 (seis) anos, o que corresponde ao exercício de atividades em Obstetrícia**
124 **e Ginecologia por período de tempo duas vezes maior que o estabelecido como**
125 **período de formação.” Sugestões SOGESP:** Sugere que o trecho sublinhado seja
126 excluído. Entendeu-se que tenha sido apenas uma explicação para a alteração de
127 7 para 6 anos, mas acaba deixando a redação confusa. **Sugestão proposta pela**
128 **FEBRASGO para aprovação em AGF Extraordinária:** Retirar o texto sublinhado.
129 **6 - Proposta de Regimento: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – “Art. 47. A**
130 **Comissão reunir-se-á quando necessário”. Sugestões SOGESP:** Sugere que
131 fique claro quem será responsável por convocá-la, quando necessário. **Sugestão**
132 **proposta pela FEBRASGO para aprovação em AGF Extraordinária:** “A
133 comissão reunir-se-á no mínimo uma vez por semestre, sendo convocada pelo seu
134 Presidente, e apresentará um relatório anual de suas atividades”. **7 – Proposta de**
135 **Regimento: DOS CONGRESSOS EM GERAL – “Art. 137. A Comissão, através**
136 **de seu Diretor Científico, deverá solicitar aos Presidentes das CNEs, sugestões de**
137 **temas e nomes reconhecidos nacionalmente para elaboração do conteúdo**
138 **programático do Congresso.” Sugestões SOGESP:** Exclusão da competência da
139 Comissão Executiva Nacional do Congresso – CENC de elaborar o programa
140 científico e a relação dos professores a serem convidados – Art. 167, III. Não está
141 claro na proposta do RI quem será responsável pela elaboração do programa
142 científico do Congresso. **Sugestão proposta pela FEBRASGO para aprovação**
143 **em AGF Extraordinária:** “Parágrafo único: O responsável pela elaboração do
144 conteúdo programático é o Diretor Científico da FEBRASGO.”.

145

146 **II - Sugestões do presidente da SOGIRGS. 8 – Proposta de Regimento:**
147 **COMISSÃO COLA – “Art. 54. A Comissão é constituída por 5 (cinco) membros**
148 **representando cada uma das regiões das Associações Federadas. §1º. Seus**
149 **membros serão escolhidos pelas Associações Federadas de Associações**



150 Federadas.”. **Sugestão proposta pela FEBRASGO para aprovação em AGF**
151 **Extraordinária:** “Art. 54. A Comissão é constituída por 5 (cinco) acadêmicos de
152 medicina representando cada uma das regiões das Associações Federadas; §1º.
153 Seus membros serão escolhidos pelas associações federadas daquela região.”.

154

155 **III - Sugestões enviadas pelo presidente da SGORJ: Proposta de**
156 **Regimento:** Existe previsão no Estatuto de estrangeiro associar-se
157 EXCLUSIVAMENTE e DIRETAMENTE à FEBRASGO. **Sugestão proposta pela**
158 **FEBRASGO para aprovação em AGF Extraordinária: Inclusão de um novo**
159 **artigo, a ser disposto no Regimento Interno após o atual artigo 124, com a**
160 **seguinte redação:** “Equipara-se a Associado Efetivo ao Associado Estrangeiro
161 que residir no Brasil, e cumprir todos os requisitos exigidos para tornar-se
162 Associado Efetivo, tendo todos os direitos e deveres a esse tipo de associado”.

163

164 **Votação:** Após o debate acerca das sugestões apresentadas pelas
165 associadas federadas conforme acima elencadas, em relação a redação
166 enviada previamente para análise das Federadas e às novas sugestões
167 propostas em AGF Extraordinária, os itens referentes à proposta de
168 modificação do Regimento Interno foram aprovados, pela maioria dos
169 presentes em total de 16 votos.

170

171 **Item 4 da pauta:** Eleição da cidade-sede da Jornada Brasileira de
172 Ginecologia e Obstetrícia de 2024. Federada candidata única: SOGIBA.
173 Primeiramente, a Dra. Márcia Sacramento Cunha Machado fez uma apresentação
174 sobre as condições logísticas e turísticas da cidade de Salvador, ressaltando o local
175 recém-construído Centro de Convenções, com ótima estrutura para realização do
176 evento, com vários depoimentos favoráveis à escolha da cidade de Salvador.

177

178 **Votação:** matéria colocada em votação, Salvador eleita por unanimidade (19
179 votos).

180

181 **Item 5 da pauta: Assuntos Gerais: 1 - Divulgação do 61º Congresso**
182 **Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia que se realizará nos dias 14 a 17 de**
183 **novembro, no Riocentro, Rio de Janeiro.** O presidente Agnaldo informou que
184 enviará às Federadas material informativo: e-mail marketing; Card para redes
185 sociais e WhatsApp para divulgação do evento e vídeo de divulgação, formato web
186 e WhatsApp. **2 – Dra. Sigrid Maria Loureiro de Queiróz Cardoso (Presidente da**
187 **ASSAGO)** comunicou que se realizará, em Manaus, AM, nos dias 19 e 20 de maio,
188 a Jornada Amazonense de Atualização em Ginecologia e Obstetrícia. Convidou a
189 todos a estarem presentes e que divulgassem o evento entre seus pares.



190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

Nada mais havendo a tratar, **Dr. Agnaldo Lopes da Silva Filho (Presidente da Febrasgo)** agradeceu a presença de todos e encerrou esta Assembleia Geral Febrasgo Extraordinária, cuja ATA será lavrada e assinada pelos seguintes membros.

São Paulo, 18 de março de 2023.

Agnaldo Lopes da Silva Filho

Presidente,

Sérgio Podgac

Secretário